



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 43/00

Proc. 24.300

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: pintura da Creche, da Emei e da Subprefeitura de Paulópolis

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura providenciar a pintura da Creche, da Emei e da Subprefeitura da Vila de Paulópolis, deixando aqueles locais com um melhor aspecto visual.

Sala das Sessões,

Pompéia, 27 de março 2000.

Valdir Cervelin
Vereador/PPB

4.293/00